

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Prudentópolis - Pr
Maria Antonia Agibert Silva Gamba
Oficial

Josué Antonio Agibert Silva
Escrevente Juramentado

Marília Herbert Silva
Escrevente Juramentada

REGISTRO GERALMatrícula N.º **20786**

CNM: 084624-2-0020786-23

FICHA

1

RUBRICA

IMÓVEL: Urbano, Lote n.º 03, quadra n.º 19, localizado na Rua Rui Barbosa, Pousinhos, nesta cidade, com área de 1.419,60m² (um mil, quatrocentos e dezenove metros e sessenta centímetros quadrados), lado direito e numeração par, quadrante SE, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 01.08.003.0019.0205.001, com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE:** com 13,00 metros, divide com a Rua Rui Barbosa. **LADO DIREITO:** com 109,20 metros, divide com lote de Celso Luiz Grande e com lote 04 de Manoel José da Silva Neto; **FUNDO:** com 13,00 metros, divide com lote 04 de Manoel José da Silva Neto. **LADO ESQUERDO:** com 109,20 metros, divide com lote 02 de Manoel José da Silva Neto. (Ass.) Eduardo M. Klosowski - técnico em agrimensura - CREA/PR 1.456-td. (ART n.º 20121789324). Fornecimento de confrontações de inteira responsabilidade das partes de acordo com o que autoriza o artigo 21 do provimento n.º 260/75 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

PROPRIETÁRIOS: **LUIZ ROQUE GRANDE**, serventurio da justiça, inscrito no CPF n.º 124.410.159-15, portador do RG n.º 353.192 SSP/PR, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77 (termo n.º 2375, L.º 21, fl. 30v, em 24.05.58, do CRC local) com **VIRGINIA THEREZINHA BINI GRANDE**, professora aposentada, inscrita no CPF n.º 654.347.229-49, portadora do RG n.º 503.482 SSP/PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Av. São João, 3053, centro, nesta cidade; **MANOEL JOSE DA SILVA NETO**, brasileiro, empresário, nascido em 25.11.66, inscrito no CPF n.º 583.974.429-87, portador do RG n.º 3.511.252-9 SSP/PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens (termo n.º 5347, L.º 14-B Aux, fl. 140, do CRC do Cajuru, Comarca de Curitiba/PR) com **MARIA DO ROSARIO ARMSTRONG DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 487.956.409-59, portadora do RG n.º 1.373.426-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Comendador Franco 6021, casa 05, na cidade de Curitiba/PR.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula n.º 3.445, L.º 02, nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 28 de maio de 2012. Substituto Designado - Portaria 17/96.

R-1/ 20.786 Protocolo n.º 63.797, L.º 1-C, em 25.04.2012. Matrícula elaborada a partir de Escritura Pública de Compra e Venda e Demais Avenças, lavrada no L.º 272C, fl. 094, em 25.04.2012, retificada de acordo com a Escritura Pública de Rerratificação lavrada no L.º 120N, fl. 273, em 24.05.2012, ambas pela Substituta Maristela Vera Lucia Nardi, do Serviço Notarial desta Comarca. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 6.075,00 (seis mil, setenta e cinco reais), unicamente para efeitos de divisão. Cabendo a área total desta matrícula para **MANOEL JOSE DA SILVA NETO** (CPF n.º 583.974.429-87) casado com **MARIA DO ROSARIO ARMSTRONG DA SILVA** (CPF n.º 487.956.409-59), supra qualificado. FUNREJUS no valor de R\$ 600,00, guia n.º 11051031500187371 (Tabelionato de Notas desta Comarca), quitada em 25.04.2012. Custas: 1260,00 VRC - R\$ 177,66 CPC R\$ 4,90. Prudentópolis, 28 de maio de 2012. Dou fé. Substituto Designado - Portaria 17/96.

R-2/ 20.786. Protocolo n.º 81.765, L.º 1-E, em 18/07/2016 **CONFISSÃO DE DÍVIDA.** Por Escritura Pública de CONFISSÃO DE DÍVIDA com GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada pela Substituta, Maristela Vera Lucia Nardi, do Serviço Notarial Sede desta Comarca, L.º 120N, fl. 139, em data de 25/04/2012, as partes entre si, justas a saber: de um lado como Outorgado(s) devedor(es) **MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO** (CPF n.º 583.974.429-87) e sua esposa **MARIA DO ROSARIO ARMSTRONG DA SILVA** (CPF sob n.º 487.956.409-59), supra citados e qualificados, **OUTORGANTE(S) CREDOR(ES): GILNEI ANTONIO GRANDE**, brasileiro, casado religiosamente com Mariliane Poczapski, bacharel em direito, nascido em 14/03/71, inscrito no CPF n.º 807.363.439-20, portador do RG n.º 5.141.245-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nesta cidade; **VERA REGINA GRANDE DE MOURA CORDEIRO**, inscrita no CPF n.º 410.416.239-68, portadora do RG n.º 2.217.352 SSP/PR, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens (termo n.º 2.185, L.º 33, fl. 190v, do CRC local) com **AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO**, inscrito no CPF n.º 410.416.319-87, portador do RG n.º 1.233.418 SSP/PR, ambos brasileiros, advogados, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, nesta cidade; **VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA**, braileira, engenheira civil, casada com Ronaldo Lucio Giaretta sob regime de Separação Total de Bens (termo de casamento n.º 4.894, L.º B-38, fl. 200, em 13/09/97, do CRC local) inscrita no CPF n.º 563.912.009-63, portadora do

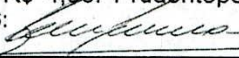
SEGUE NO VERSO

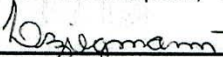
20786

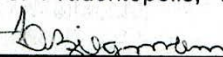
MATRICULA N.º

CNM: 084624.2.0020786-23

CONTINUAÇÃO

RG n.º 3.548.193 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida São João, 3.053, centro, nesta cidade. DA CONFISSÃO: OS DEVEDORES confessam dever aos CREDITORES, a importância de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), provenientes de venda dos seguintes imóveis: 1º urbano localizado em Pousinhos, nesta cidade, com a área de 5.000,00m², matrícula 3.445, L.º 2, deste Ofício; 2º situado na quadra 19, setor 03, em Pousinhos, nesta cidade, com frente para a Rua Rui Barbosa, lado direito e numeração par, no quadrante SE, com a área de 30.000,00m², matrícula 3.451, L.º 2, deste Ofício; 3º localizado em Pousinhos, nesta cidade, com a área de 16.072,24m² matrícula n.º 3.447, L.º 2, neste Ofício; DO PAGAMENTO: os DEVEDORES se comprometem a entregar como forma de pagamento dos imóveis já transferidos aos mesmos, 28 (vinte e oito) unidades (casas ou apartamentos), em local a serem escolhidos livremente pelos credores, sendo 12(doze) unidades a credora VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA; 12(doze) unidades e um salão "gourmet" ao credor GILNEI ANTONIO GRANDE estas (Gilnei) a serem edificadas na Rua dos Mendes, nesta cidade, imóvel das matrículas R-2/ 11.801 e R-1/ 11.803, ou em local onde este determinar e 04 (quatro) unidades a credora VERA REGINA GRANDE DE MOURA CORDEIRO. DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: Em decorrência da dívida, os DEVEDORES oferecem em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DO VALOR DAS UNIDADES: ajustam ainda que, cada unidade deverá ser comercializada pelo valor não inferior a R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), casa, e R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), apartamento. DO AVAL: a empresa denominada STR - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, supra qualificada. DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES: ajustam as partes que: a) no caso de não construção das unidades mencionadas neste instrumento, no prazo determinado no cronograma em anexo a presente, o imóvel na sua totalidade 51.072,24m² (matrículas 3.447, 3.445 e 3.451) retorna a posse dos CREDITORES e os DEVEDORES se comprometem a efetuar a devolução do imóvel aos credores, assinando o que necessário for, e no caso de construção de unidades menores que os números especificados no contrato e cronograma, havendo não cumprimento das construções restantes, estas já construídas servirão de multa rescisória do contrato, retornando o bem e as benfeitorias existentes a posse dos CREDITORES. DEMAIS CONDIÇÕES: as da referida escritura. FUNREJUS quitada a importância de R\$ 817,80, em 25/04/2012 emitida sob n.º 11110003300187372 (Tabelionato de Notas Sede desta Comarca). Custas: 2.156,00 VRC - R\$ 392,39. CPC R\$ 4,90. Prudentópolis, 17 de agosto de 2016. Dou fé. Escrevente Substituto - Portaria 03/16: 

Av-3/ 20.786 Protocolo sob n.º 98.263, Livro 1-G, em 10 de setembro de 2020 **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Averba-se, em cumprimento à ordem gravada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 09 de setembro de 2020, protocolo n.º 202009.0914.01310348-IA-800, emissor da ordem Juliano Garcia, PR - Prudentópolis - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, processo n.º 00020002520208160139, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, §3º, a indisponibilidade de bens de propriedade de **MANOEL JOSE DA SILVA NETO** (CPF n.º 583.974.429-87). FUNREJUS (diferido - SEI 0057578-49.2017.8.16.6000). Emolumentos (diferido): 315,00 VRC - R\$ 60,79. Prudentópolis, 15 de setembro de 2020. Escrevente Autorizado (LSZ) - Portaria 20/2020: 

Av-4/ 20.786 Protocolo sob n.º 98.264, Livro 1-G, em 10 de setembro de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Averba-se, em cumprimento à ordem gravada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 09 de setembro de 2020, protocolo n.º 202009.0914.01310350-IA-031, emissor da ordem Juliano Garcia, PR - Prudentópolis - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, processo n.º 00020002520208160139, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, §3º, a indisponibilidade de bens de propriedade de **MARIA DO ROSARIO ARMSTRONG DA SILVA** (CPF n.º 487.956.409-59). FUNREJUS (diferido - SEI 0057578-49.2017.8.16.6000). Emolumentos (diferido): 315,00 VRC - R\$ 60,79. Prudentópolis, 15 de setembro de 2020. Escrevente Autorizado (LSZ) - Portaria 20/2020: 

Av-5/ 20.786 Protocolo sob n.º 100.052, L.º 1-G, em 12 de fevereiro de 2021. **CANCELAMENTO**. Averba-se, em cumprimento à ordem gravada pela importação de arquivo

SEGUE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Prudentópolis/PR, Avenida São João, 2622, centro

Cesar Augusto Machado de Mello
Agente Delegado Designado - Portaria 17/2020

Marcos Alcione Moretti
Escrevente Substituto - Portaria 21/2020

REGISTRO GERALMATRÍCULA Nº **20786**

CNM: 084624.2.0020786-23

FICHA

2

RÚBRICA

10

da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 11 de fevereiro de 2021, protocolo 202102.1115.01479129-TA-061, emissor da ordem Juliano Garcia, PR – Prudentópolis – Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, processo n.º 00020002520208160139, e pelo que determina o Provimento 39/2014, **o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada nesta matrícula sob Av-4. FUNREJUS (art. 3º, VII, alínea b, item 4, da Lei 12.216/08). Selo Funarpen: 1810085CVAA00000000302216. Emolumentos (diferido): 315,00 VRC – R\$ 68,35, ISS R\$ 3,41, FUNDEP R\$ 3,41, Selo R\$ 5,25. Prudentópolis, 15 de fevereiro de 2021. Escrevente Autorizado (LSZ) – Portaria 20/2020:**

Diogo Sangalli

Serviço de Registro de Imóveis – Comarca de Prudentópolis-PR
Oswaldo Hoffmann Filho

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do registro nº
20786, livro 2, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Dou fé.

Prudentópolis, 21 de maio de 2024

Josiane Tandler Lemos

- ☐ OSVALDO HOFFMANN FILHO – Agente Delegado
☐ KARINA MILENA STUBBE – Escrevente Substituta Legal
☒ JOSIANE TANDLER LEMOS – Escrevente Autorizada

Certidão: R\$ 38,55
Funrejus: R\$ 9,64
Selo de fiscalização: R\$ 8,00
FUNDEP: R\$ 1,93
ISS: R\$ 1,93
Buscas: 12,33
Total: 72,38

FUNARPEN

SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.I5kuv.da49C-
NvxJt.1008q
<https://selo.funarpen.com.br>

20786

MATRÍCULA Nº

CONTINUA NO VERSO

